



## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de passagens do transporte coletivo urbano, para utilização pelos servidores municipais.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2017.

Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitação